



## **ANÁLISE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “CONVITES” NA CIDADE DE MARINGÁ**

Ana Carolina Belther Santos (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Fernando Augusto Starepravo (Orientador), e-mail: fernando.starepravo@hotmail.com.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências da Saúde/  
Departamento de Educação Física/ Maringá, PR.

### **Ciências da Saúde – Educação Física**

**Palavras-chave:** Educação Física, Cultura, Políticas Públicas.

### **Resumo**

Esta pesquisa teve como objetivo analisar como ocorre o processo de organização e implementação do projeto cultural “Convites” em Maringá. Tendo em vista a Educação Física em uma perspectiva cultural, estudar manifestações artísticas é de suma importância. Além disso, o direito ao acesso à cultura é assegurado pela Constituição Federal de 1988. Trata-se de uma pesquisa descritiva que fez uso de análise documental da legislação disponível na Internet referentes às políticas públicas culturais e entrevistas semiestruturadas. Para análise dos dados, utilizamos a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011). A partir das entrevistas e análise dos documentos, emergiram oito categorias de análise, nas quais pudemos observar como o projeto “Convites” é organizado e implementado, bem como as opiniões de pessoas que participam ou já participaram dele. Assim, o projeto é considerado uma política cultural importante para a cidade, porém seriam necessárias algumas modificações.

### **Introdução**

O termo “cultura” passou por diversas mudanças em seu significado, em função disso, muitas são as tentativas de conceituá-lo. Sucintamente, Alves (2010, p. 15) define cultura como “uma expressão utilizada para representar desde um conjunto de valores, tradições e capacidades inerentes à condição humana até a afirmação de identidades nacionais, de grupos e subgrupos”.

Na Constituição Federal Brasileira de 1988, o acesso às fontes da cultura nacional é assegurado no artigo 215 cabendo ao poder público o apoio e incentivo à valorização e difusão das manifestações culturais.





Pensando na organização cultural municipal de Maringá - PR, a Secretaria Municipal de Cultura, foi criada em 1969, sendo o órgão responsável pela administração e gerenciamento da política cultural da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, 2015, s/p).

Dentre os projetos de incentivo à cultura vigentes em Maringá, voltamos nosso olhar aos “Convites”, que em geral tem a proposta de oferecer gratuitamente à população semanalmente espetáculos de teatro, música, dança e exposições de artes visuais e cinema.

Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo analisar como ocorre o processo de organização e implementação do projeto cultural “Convites” na cidade de Maringá – PR.

### **Materiais e métodos**

Trata-se de uma pesquisa direta e de cunho descritivo que inicialmente foi submetida ao comitê de ética em pesquisa da Universidade Estadual de Maringá. O acesso às leis referentes aos “Convites” foi feito por meio do site da Prefeitura Municipal de Maringá e em outras páginas de domínio público disponíveis na Internet.

Após assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com seis pessoas que de alguma forma estão ou estiveram envolvidas com os “Convites”, sendo eles três representantes de grupos que já se apresentaram no “Convite à Música” (E2, 2016), “Convite à Dança” (E3, 2016) e “Convite ao Teatro” (E6, 2016), a Secretária de Cultura da época (2008-2012) em que o projeto foi criado (E4, 2016), a atual responsável pelos “Convites” (E1, 2016) e a presidente do Conselho Municipal de Cultura de Maringá que está em exercício (E5, 2016).

Para o tratamento dos dados fizemos uso da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011).

### **Resultados e Discussão**

A partir das entrevistas realizadas com os E1 (2016), E2 (2016), E3 (2016), E4 (2016), E5 (2016) e E6 (2016) emergiram oito categorias para análise: Objetivos do Projeto, Tramitações, Recursos, Envolvimento dos Artistas/ Produtores Culturais, Divulgação, Formação de Plateia e Relevância, Avaliação do Projeto e Reivindicações.

Na categoria “Objetivos do Projeto”, verificamos que todos os entrevistados citaram a oferta de espetáculos gratuitos à população, bem como a menção de alguns deles à formação de plateia. No site da Secretaria de Cultura de Maringá, há outros objetivos citados tais como a criação de





temporadas para o “Convite à Dança” e “Convite ao Teatro”, o que não acontece efetivamente no momento, sugerindo portanto, desatualização do site oficial.

Sobre as “Tramitações”, observamos que todos os entrevistados com exceção do E2, sabiam que o processo de seleção dos grupos participantes se dá por meio da abertura de editais, bem como conhecem tal procedimento. Cabe ressaltar que tal processo está descrito nos editais. Constatamos também que houveram críticas principalmente advindas da E5 (2016) em relação a esse processo.

Acerca dos “Recursos”, a E4 (2016) explicou que no início do projeto “Convites”, os recursos foram adquiridos por meio de remanejamento do orçamento do ano de 2005 e que posteriormente o mesmo já vinha previsto na Lei Orçamentária Anual e Plurianual (E1, 2016). Os grupos e o E5 (2016) concordam ao dizer que os valores recebidos por eles são baixos.

Com relação ao “Envolvimento dos artistas/ produtores culturais” com o projeto “Convites”, E1 (2016) relatou que a procura por parte dos grupos artísticos é razoável, porém muitos não estão organizados de forma empresarial, o que impossibilita a contratação dos mesmos. Como afirma E1 (2016), as modalidades mais procuradas são teatro e artes visuais, seguida pela música, sendo a dança a menos procurada.

Sobre a “Divulgação”, E1 (2016) afirmou que a Secretaria de Cultura não está incumbida de realizar, sendo esta de responsabilidade da Secretaria de Comunicação. Os grupos artísticos, em seus discursos demonstram significativa insatisfação com a divulgação do projeto.

Identificamos contradições entre o discurso da E1 (2016) e o site da Secretaria de Cultura. Nos editais até 2012, a Secretaria de Cultura se responsabilizava por providenciar material gráfico para divulgação, o que não se encontra a partir de 2013. E4 (2016), ao se referir à época de sua gestão, mencionou tais cartazes e programas para divulgação, o que sugere desatualização do site da Secretaria de Cultura.

A respeito da “Formação de Plateia”, E3 (2016), E4 (2016) e E6 (2016) admitiram haver uma plateia fixa e uma rotativa. E1 (2016) afirmou que o convite mais procurado é o “Convite ao Teatro”, seguido pelo “Convite à Música”, sendo o “Convite à Dança” o menos procurado pelo público.

Quando questionado sobre a efetividade dos “Convites” para a formação de plateia, E6 (2016) alegou que os “Convites” contribuem, mas poderia melhorar com um trabalho nas escolas. E5 (2016), não acredita em uma formação de plateia constante, pois as pessoas que vão prestigiar os “Convites” são aquelas que já conhecem o projeto.





Todos os entrevistados admitiram os “Convites” como relevantes para a população, no entanto E3 (2016), E5 (2015) e E6 (2016) apresentaram ressalvas.

Como “Reivindicações” foram citados: acompanhamento por parte da Secretaria de Cultura durante e após as apresentações (E3, 2016; E6, 2016); necessidade de feedback para os grupos (E3, 2016); oferecimento de cursos de formação, promoções de intercâmbios e festivais (E6, 2016); descentralização dos “Convites” (E5, 2016; E6, 2016); aumento orçamentário (E1, 2016); organização empresarial dos produtores culturais (E1, 2016); venda de ingressos para os “Convites” (E5, 2016).

### Conclusões

A partir da análise documental e das entrevistas que realizamos, entendemos que o projeto em questão é legitimado por leis de âmbito federal, estadual e municipal e é considerado uma política cultural importante para a cidade, porém, de acordo com alguns dos entrevistados, deveria passar por modificações para alcançar maior relevância para a cultura maringaense.

### Agradecimentos

Agradecimentos ao CNPq – Fundação Araucária pelo auxílio financeiro.

### Referências

ALVES, P. C., Introdução. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **Cultura: Múltiplas Leituras**. Bauru: EDUSC; Salvador: EDUFBA, 2010. p. 15-19.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Secretaria de Cultura de Maringá. **Secretaria Municipal de Cultura**. Disponível em: <  
<http://www2.maringa.pr.gov.br/cultura/>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. **Licitações**. Disponível em: <  
<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=1fa4154b42y61f>>. Acesso em: 10 jun. 2016.

